



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FÍSICA - PPENGFIS**

**NORMAS COMPLEMENTARES - (2020.2)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Física torna públicas as Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo para Admissão de aluno especial no Programa de Pós-graduação em Engenharia Física, nível de Mestrado, período letivo 2020-2.

**1 - DO OBJETO**

1.1 - O presente Edital tem por objetivo estabelecer as Normas Complementares de seleção dos/as interessados/as em participar do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Física (PPEngFis) na modalidade de aluno especial.

1.2 - As vagas disponibilizadas estão a seguir definidas:

<b>Disciplina/Área de Concentração</b>	<b>CH</b>	<b>Vagas</b>
Métodos Matemáticos para Engenheiros/Materiais, Optoeletrônica	60 h	5
Ótica e Espectroscopia Laser/Materiais, Optoeletrônica	60 h	
Técnicas de Caracterização de Materiais/Materiais	60 h	
Dinâmica não-linear/Optoeletrônica	60h	
Seminários I/Materiais, Optoeletrônica	45h	

**2 - DA INSCRIÇÃO**

2.1 - A inscrição para seleção ao curso de Mestrado em Engenharia Física deve ser feita seguindo as exigências do edital de seleção da UFRPE.

2.2 - Para abrir o processo, o candidato deverá enviar um e-mail para o setor de protocolo da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho ([processo.uacsa@ufrpe.br](mailto:processo.uacsa@ufrpe.br)), com a documentação solicitada no edital de seleção da UFRPE e nas Normas Complementares do Mestrado em Engenharia Física, em um único arquivo de **no máximo 10 MB**, no formato **PDF**, com o assunto "Processo de Inscrição para Aluno Especial da Pós-Graduação".

2.3 - Documentos exigidos no ato da inscrição:

- a) Formulário de Solicitação de Inscrição;
- b) Ficha de identificação (Anexo I);
- c) Curriculum Vitae registrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq),
- d) Cópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- e) Cópia do histórico escolar;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com instruções do Edital da UFRPE;
- g) Demais documentos exigidos no Edital da UFRPE.

2.4 - Os candidatos serão selecionados pela Comissão de Seleção e Admissão do PPEngFis.

2.5 - A lista dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas será publicada na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Física, <http://www.ppengfis.ufrpe.br/> no dia 28/09/2020.

3 - DAS ETAPAS DA SELEÇÃO. A seleção constará da etapa "Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar" do edital de seleção. Para a análise do Curriculum Vitae **só serão aceitas atividades/produções devidamente expressas no Currículo Lattes do candidato e com todos os documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição.**

3.1 - Avaliação do Currículo e do Histórico escolar

3.1.1 - A avaliação do Currículo e do Histórico Escolar tem caráter eliminatório e classificatório.

3.1.2 - A avaliação do Currículo obedecerá à seguinte tabela de pontuação:

Atividade/Produção	Pontuação
PIBIC/PIC/PIBIT em temas afins ao programa*.	1,5 por semestre (Máximo 4,5 pontos)
PET/Monitoria em disciplinas afins ao programa*.	1,0 por semestre (Máximo 2 pontos)
Curso de especialização lato sensu em temas afins ao programa*.	0,5 por curso (Máximo 1 ponto)
Curso técnico com carga horária igual ou superior a 1000h em temas afins ao programa*.	1,0 por curso (Máximo 2 pontos)
Curso profissionalizante na modalidade presencial com carga horária igual ou superior a 150h em temas afins ao programa*.	0,5 por curso (Máximo 1 ponto)
Artigos em periódicos indexados nas bases Web of Science, Scopus ou SciELO, ou patentes em temas afins ao programa*	2,0 por artigo/patente
Artigos completos publicados em periódicos não-indexados ou em congressos, ou capítulo de livro, em temas afins ao programa*.	1,0 por artigo (máximo 2 pontos)
Disciplinas aprovadas em cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado acadêmicos) em temas afins ao programa*.	0,5 por disciplina (Máximo 1 ponto)
Apresentação de trabalhos em congressos, conferências e Workshops de âmbito regional, nacional ou internacional em temas afins ao programa*.	0,5 por evento (Máximo 1 ponto)
Participação como ouvinte em congressos,	0,25 por evento (Máximo 1 ponto)

conferências e Workshops de âmbito regional, nacional ou internacional na área de engenharia ou exatas/em temas afins ao programa*.	
Atuação com vínculo empregatício no setor industrial, produtivo e/ou tecnológico.	0,5 ponto por semestre (Máximo 3 anos)
<b>A pontuação será computada até o máximo de 10 pontos</b>	

\*Serão considerados temas afins ao programa aqueles que contemplam as especificidades no âmbito da ciência e engenharia de materiais, mas também consideram a interdisciplinaridade aplicada na investigação das relações entre estrutura, processamento e propriedades de materiais, e das possíveis aplicações decorrentes destas relações em temas de interesse atual da área de Materiais, como sensores, estudos optoeletrônicos, biomateriais e biotecnologia, nanotecnologia, novos processos de síntese e fabricação de materiais, novas técnicas de caracterização de materiais, materiais e meio ambiente, materiais e energia, entre outros temas da atualidade. Estudos envolvendo simulação em bases computacionais buscando conhecimento sobre a relação estrutura-propriedades em materiais também são uma tendência atual e importante para a área. Trabalhos nas áreas de ensino NÃO são considerados temas afins

3.2 - A nota do histórico escolar é a média aritmética das disciplinas aprovadas no curso de graduação e valerá 50% da nota final.

3.3 - A nota do currículo valerá 50% da nota final.

4 - Do cronograma da Seleção:

Etapas da Seleção	Datas	Horários
Inscrições	14/09/2020 a 25/09/2020	
Avaliação do currículo e histórico escolar	29/09/2020	
Divulgação do Resultado Parcial	29/09/2020	18h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	30/09 a 02/10/2020	
RESULTADO FINAL	05/10/2020	18h

5 - Resultado

5.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela fórmula  $NF=(0,5*NH+0,5*NC)$ , em que NH é a nota do histórico escolar e NC é a nota do currículo, classificando os candidatos aprovados em ordem decrescente e obedecido o número de vagas.

5.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior média do histórico (NH), seguida pela maior nota do currículo (NC) e seguida pela maior idade.

5.3 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota maior ou igual a 5,0.

6 - Disposições gerais

6.1 - Local de informações: UACSA/Universidade Federal Rural de Pernambuco; e-mail: secretaria.ppengfis@ufrpe.br.

6.2 - Este edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ppengfis.ufrpe.br>.

7 - Cláusula de reserva

7.1 - À Comissão de seleção, indicada pelo CCD do Programa, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Recife, 11 de setembro de 2020.

Coordenação - Pós-Graduação em Engenharia Física - UACSA - UFRPE